



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

DECRETO nº 034/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.322,00 (quatro mil trezentos e vinte e dois reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.023 – Manutenção de Prédios da SMOU

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações. R\$ 4.322,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 4.322,00 (quatro mil trezentos e vinte e dois reais) da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.032 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.322,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 28 de março de 2017.


CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 28 de março de 2017.


RAQUEL KEISMAN

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.